



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 283, DE 03 DE ABRIL DE 2.012.

(Projeto de Lei Complementar do Executivo nº001/2012, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

ALTERA ANEXO I, QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DA LEI COMPLEMENTAR N. 093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 15 cargos de Assistente Educacional, no Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar n. 093, de 15 de dezembro de 2006, que contém o Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras, majorando o respectivo número de cargos de 228 (duzentos e vinte e oito) para 243 (duzentos e quarenta e três) cargos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de abril de 2.012.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679,
de 03 de julho de 2011, CERTIFICO que
esta Lei complementar nº 283

em 03 de abril de 2012

Secretaria Municipal de Comunicação